

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 804/94
Data: 08 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **JOSÉ MARIA ZILLOTTO**, portador da CIRG nº 6.59.380, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 806/94
Data: 08 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **WAKIRIA KELLNER**, portadora da CIRG nº 3.732.689-5, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Médico Pronto Socorro", Ref. "62", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01/09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 803/94
Data: 08 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 1275/94.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido a servidora **MARIÁNGELA DE FÁTIMA CAMPESE BORA**, do cargo de Professora, Ref. "24", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 31/08/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 805/94
Data: 08 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **SANDRA MERCEDES TATIANA LOAYZA SARMIENTO**, portadora do C.P.F. nº 000.028.209-10, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor Técnico", Ref. "38", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01/09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 796/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **LUIZ CARLOS VIDAL**, portador da CIRG nº 6.961.010, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 795/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **PEDRO RAMOS DOS SANTOS**, portador da CIRG nº 8.451.461, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 787/94
Data: 02 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 1283/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor **LAIR BUENO**, do cargo de Provimento em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir 31/08/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 781/94
Data: 19 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1232/94,

RESOLVE:

prorrogar a licença sem vencimento do servidor **MAURICIO ROBERTO RIVABEM**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Administrativos, Ref. "24", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, pelo prazo de mais 2 (dois) anos, a contar de 19 de setembro de 1994, de acordo com o art. 163, da Lei nº 941 de 26 de setembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de setembro de 1994.

DECRETO Nº 081/94
Data: 02 de setembro de 1994.

SUMULA: Altera o VRM - Valor de Referência Municipal, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - O VRM - Valor de Referência Municipal, estipulado no art. 320 da Lei Municipal nº 363, de 24.12.91, fica reajustado em 3,94% (três virgula noventa e quatro por cento), conforme Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) do mês de setembro de 1994, passando para R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos), a partir de 1º de setembro de 1994.

Art. 2º. - Este Decreto, revogado as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 775/94
Data: 31 de agosto de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 1270/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido a servidora **TEREZA MARINHO DE MACIEL** do cargo de "Operaria", Ref. "07", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, a partir de 31/08/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de agosto de 1994.

PORTARIA Nº 786/94
Data: 02 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, o servidor **OSMAYR CHAVES CAVALHEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir 31/08/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 785/94
Data: 2 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 1285/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** do cargo de "Atendente de Creche", Ref. "07", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, a partir de 31/08/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 798/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **GLACI PEREIRA DE MATOS**, portadora da CIRG nº 1.798.333, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, a partir de 01/09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 799/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **RUTH LAVIN**, portadora da CIRG nº 1.601.429, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, a partir de 01/09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 800/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ANTONIO BORGES DE LIMA**, portador da CIRG nº 4.734.576-6, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01/09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 794/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção, Ref. "42", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir 01/09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 796/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1299/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor **TERSON DIAS DA LUZ**, do cargo de Agente de Saúde Pública, Ref. "21", do Quadro de Regime Jurídico Único lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir 05/09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 793/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a servidora **NEIDE HAUAGGE FORTES**, do cargo de Provimento em Comissão de Médico Pronto Socorro, Ref. "62", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir 01/08/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 797/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **QUINTINO GONCALVES DE LIMA**, portador da CIRG nº 537.919, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 05/09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 794/94
Data: 15 de agosto de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 1184/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido a servidora **WILZENY APARECIDA DE MORAES CARVALHO**, do cargo de "Cirurgião Dentista Júnior", Ref. "56", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 04/08/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de agosto de 1994.

PORTARIA Nº 801/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido a servidora **SUELI PERUSSOLO DE MACEDO**, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Ref. "69", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir 04/09/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 802/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e, considerando o processo administrativo nº 0936/94,

RESOLVE:

conceder a servidora **SUELI PERUSSOLO DE MACEDO**, ocupante do cargo de "Assistente Social", Ref. "54", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 163, da Lei nº 941, de 26/09/91, licença sem vencimento pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 04/09/94.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 792/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1291/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor **ABILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Turneiro Público B, Ref. "09", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir 31/08/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 791/94
Data: 06 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, o servidor **DEUDINEZ ALVES SOARES**, do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir 31/08/94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 1994.